



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL - 2<sup>a</sup>

**PROCESSO SEI Nº 23243.005789/2025-02**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2665649**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 2/2025/REIT - DEAD/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005789/2025-02, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#) e a [Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024](#), TORNA PÚBLICA a **Retificação do Anexo I** do Edital de seleção de colaboradores (bolsistas) para atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **ANEXO I – DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

#### **FUNÇÃO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO – FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO**

##### **Formação e experiência mínima:**

- a) Curso superior em Administração ou Ciências Contábeis;
- b) Experiência, mínima de 6 (seis) meses, em atividades administrativas em instituições de educação ou experiência em atividades de apoio financeiro em instituições educacionais;
- c) **Preferencialmente**, ser servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

#### **LEIA-SE:**

#### **ANEXO I – DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

#### **FUNÇÃO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO – FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO**

##### **Formação e experiência mínima:**

- a) Curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Gestão Pública;
- b) Experiência, mínima de 6 (seis) meses, em atividades administrativas em instituições de educação ou experiência em atividades de apoio financeiro em instituições educacionais;
- c) **Preferencialmente**, ser servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/06/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2665649** e o código CRC **9966345E**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.005789/2025-02

SEI nº 2665649